



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 223/98.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Título de Mestre em Educação, da Professora Auxiliar – Nível 01 ANA MARIA CUNHA DUBEUX, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 166/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE N° 23082.05113/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 27 de maio do corrente ano, o Título de Mestre em Educação – Área de Concentração: “ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR”, da Professora Auxiliar – Nível 01 ANA MARIA CUNHA DUBEUX, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N° 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N° 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N° 475, anexa ao Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.005113/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO  
= PRESIDENTE =**